

2.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 05/2023**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, em especial, a Lei n.º 9.394/1996 – LDB, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Colégio UNIFEDE n.º 05/2023, de 8/11/2023, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiários:

1. O **item 1** do Edital Colégio UNIFEDE n.º 05/2023, de 8/11/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro) vagas.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEDE n.º 05/2023, de 8/11/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1.º de fevereiro de 2024.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 1.º de fevereiro de 2024.